Campo Alegre, 18 de julho de 2024.

1-Justificativa para dispensa de licitação

A contratação de empresa especializada para executar o projeto de adequação (estrutura física e instalações) no prédio onde será abrigado o Centro Municipal de Reabilitação Física, com fornecimento de mão de obra e material se faz necessária considerando que o espaço seja de tamanho adequado, mas necessitando de instalações pra poder promover os atendimentos, criando espaços de espera e atendimento distintos, hoje o espaço está aberto, e necessitando também de adaptações de acessibilidade, primando a inclusão de todos os pacientes, com dificuldade de locomoção (condição comum em pacientes que são direcionados para atendimentos de fisioterapia).

Para tanto, é imprescindível a contratação de empresa para executar o projeto de adequação do espaço, de maneira a atender a demanda, para assim atender a emergencial necessidade.

A presente dispensa decorre do valor da contratação que autorizada a contração de forma mais célere e adequada a natureza do serviço.

A dispensa ora requerida encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Portanto, salvo melhor juízo, está demonstrada necessidade de adoção do procedimento de dispensa.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELENA GORNIAK
Data: 18/07/2024 13:56:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elena Gorniak
Agente Adninistrativo II

ROSANA EMILIA GREIPEL:71062874900
Assinado de forma digital por ROSANA EMILIA GREIPEL:71062874900
Dados: 2024.07.18 13:53:34 -03'00'

Rosana Emilia Greipel
Secretária da Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde